



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2011, de 19 de maio de 2011.

Cria Comissão para realizar as eleições de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Mecânica.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 23/2011 - PROGRAD, de 11 de maio de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar as eleições de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Mecânica.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Fabiana Karla de Oliveira Martins Varela e Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, e pelo discente Daniel Taj Ahid Garreto, como membros titulares, tendo como membro suplente o docente Idalmir de Souza Queiroz Junior, para, sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício